



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1169

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Inexigibilidade .....	3
<b>Editais</b> .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Termo de Fomento .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1169

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 122/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo, **Edital 251/2022 e Edital 254/2022.***

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR comissão** para realizar seleção e classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para contratação de Servente e Professores de Educação Infantil, **Edital nº. 251/2022 e Edital nº 254/2022;**

Pela Secretaria de Educação, designa as representantes relacionadas a seguir:

- Precila Mognon Trevizan
- Angélica Rigo Tibola
- Cíndia Nara Vanin
- Lucia Varal Zanchin
- Maikyeli Orsato Decesaro
- Patrícia Reichert
- Valéria Pagnussat Sgarbossa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 124/2022, de 09 DE agosto de 2022

*Nomeia o Senhor Deivid Dione Cruz Alves, representante da Brigada Militar, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEIA** o Senhor **DEIVID DIONE CRUZ ALVES**, representante da Brigada Militar, como membro da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, de conformidade com a Lei nº 5.373, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Sra. **WALQUIRIA MOSSI**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 125/2022, de 09 DE AGOSTO de 2022

*Nomeia o Senhor Deivid Dione Cruz Alves, representante da Brigada Militar, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.*

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DEIVID DIONE CRUZ ALVES**, representante da Brigada Militar, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, a Senhora **WALQUIRIA MOSSI**.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 126/2022, de 09 DE AGOSTO de 2022

*Nomeia o Sr. Deivid Dione Cruz Alves, representante da Brigada Militar, membro do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DEIVID DIONE CRUZ ALVES**, representante da Brigada Militar, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP**, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.344, de 13 de junho de 2008.

Art. 2º Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor **RUDNEI BERTON**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1169

Página 3 de 3

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 01 (um) ano a contar desta data.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

**FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DIRETAMENTE DE CONCESSIONÁRIA PARA DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS MECÂNICOS NA MN-13 - MOTONIVELADORA 140H CATERPILLAR.

Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0033-62

Valor: R\$ 7.360,00

Marau, 08/08/2022.

*Iura Kurtz*

*Prefeito Municipal de Marau.*

### Editais

#### MUNICÍPIO DE MARAU

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

(Lei Federal 13.019/14)

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, que objetiva celebrar de Termo de Colaboração para, em regime de mútua colaboração, realizar atividades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com transferência de recursos financeiros à Organização Social Civil - OSC, alterando a data de abertura das propostas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão pública para abertura de propostas do Chamamento Público nº. 02/22 - Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº. 5.978, para o dia **25 de agosto de 2022, às 08h e 30min.**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, nesta cidade

Marau, 08 de agosto de 2022.

**Iura Kurtz**

Prefeito Municipal

### Terceiro Setor

#### Termo de Fomento

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24/Termo de Fomento nº. 019FO/2022/Contrato nº. 197/22

OSC/CNPJ: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO/inscrita no CNPJ sob nº. 73.305.096/0001-70/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.962, de 16 de julho de 2022 e Plano de Trabalho.

OBJETO: Realização da ampliação da rede de fibra ótica na zona rural de Marau.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022 - 26/12/2022